



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA N.º 484/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a regulamentação do valor do plantão adicional dos **AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO**, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 57, caput, § 1º, do Estatuto do Servidor (Lei 1.593/2015),

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do Plantão Adicional pago aos **AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO** passa a ser de **R\$ 200,000 (duzentos reais)**:

Art. 2º - O pagamento do plantão adicional fica condicionado a apresentação mensal, junto à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, da escala de serviço, devidamente rubricada pelos plantonistas, contendo informação do dia, local e horário em que o plantão adicional foi exercido.

Parágrafo único. As informações deverão ser encaminhadas através de Ofício à Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização